.

PROJETO DE LEI N.º 261/2025

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação Caminhos dos Anjos, com sede e foro neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Caminhos dos Anjos, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 54300542/0001-09, com sede e foro neste Município.

Parágrafo único. Essa entidade, salvo motivo devidamente justificado, deverá, até o dia trinta de abril de cada ano, apresentar à Secretaria Municipal de Governo relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 2º Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso essa entidade:
I – deixe de cumprir a exigência contida no parágrafo único do artigo 1º desta Lei;
II – altere a finalidade para a qual foi instituída ou se negue a cumpri-la; e
III – modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias, contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não comunique ao órgão competente do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, assinado e datado eletronicamente.

Vereador Valdir Santa Fé (PP)

Documento assinado digitalmente por Valdir Aparecido dos Santos (038.***.***-74) em 26/08/2025 16:49
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cml.pr.gov.br/cer e informe o código: 250826153144441A86

JUSTIFICATIVA

A Associação Caminhos dos Anjos surgiu em 2015 a partir de uma experiência de fé, superação e compromisso com a espiritualidade, inspirada no chamado de Deus e de São Miguel Arcanjo. Desde então, organiza anualmente a peregrinação ao Santuário de São Miguel Arcanjo, em Bandeirantes/PR, consolidando-se como uma jornada de transformação pessoal e coletiva.

O projeto cresceu ano após ano, passando de pequenos grupos de peregrinos para mais de 200 participantes, com estrutura completa de apoio, segurança, alimentação, transporte e assistência em saúde. Em 2024, foi oficialmente fundada a Associação, responsável pela criação e manutenção de um trajeto 100% rural, devidamente sinalizado, que conecta Londrina a Bandeirantes, beneficiando diretamente peregrinos e comunidades ao longo do percurso.

Além do cunho espiritual, o Caminhos dos Anjos tornou-se também um espaço para atividades esportivas e de lazer, utilizado por ciclistas, corredores e grupos de trilha. A rota estimula hábitos saudáveis, fomenta o turismo e movimenta a economia das cidades e áreas rurais envolvidas. A iniciativa já beneficiou centenas de pessoas diretamente e milhares indiretamente, gerando impacto social, cultural e econômico positivo.

Reconhecer a Associação Caminhos dos Anjos como utilidade pública municipal é apoiar um trabalho que integra fé, saúde, esporte, cultura e desenvolvimento rural, valorizando uma iniciativa que projeta Londrina e região como referência em turismo religioso e esportivo.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, assinado e datado eletronicamente.

Vereador Valdir Santa Fé (PP)

Documento assinado digitalmente por Valdir Aparecido dos Santos (038.***.***-74) em 26/08/2025 16:49
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cml.pr.gov.br/cer e informe o código: 250826153144441A86